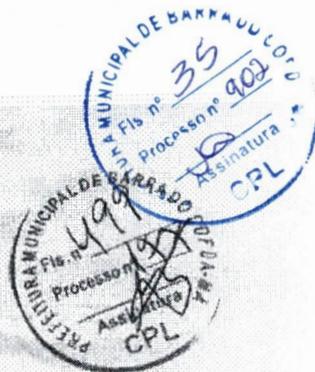




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO Nº 01/2023

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 193/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA E A EMPRESA: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA**

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO**, , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florpedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, Barra do Corda – MA, denominada doravante **CONTRATANTE** e a empresa: **J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91, com sede na avenida Reginaldo gomes de Sousa, nº 724, bairro altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES GOMES MILHOMEM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 010.012.683-93, CNH nº 03505486814, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o primeiro termo aditivo, que tem como objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 193/2022**, o termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023, para 27 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** - A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda – MA, 27 de abril de 2023

*Nakyoane Cunha Andrade*

NAKYOANE CUNHA ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Maria Edvânia P. Silva*

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE

*Ulisses Gomes Milhomem da Silva*

J G M DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ: 12.300.032/0001-91  
ULISSES GOMES MILHOMEM DA SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 *José Marcos Pereira da Costa* CPF 064.486.323-44
- 2 *Mônica Rodrigues Leima* CPF 644.302.553-31